

PORTARIA Nº2523/2013

*Concede Férias Regulamentares à
servidora Thalita Rodrigues Amaral Silva*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares à servidora Thalita Rodrigues Amaral Silva, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, lotada no Setor de Manutenção de Atividades Médicas no intervalo de 01 de julho de 2013 a 30 de julho de 2013, referente ao período aquisitivo de julho de 2012 a julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 05 de junho de 2013.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal